



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pécio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

PROTOCOLO Nº 117
23/Fevereiro/2017

INDICAÇÃO Nº 091/2017

AUTOR: JORGE LUIZ SOARES DE FIGUEIREDO

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que providencie através do DEMTRAT (Departamento Municipal de Trânsito) a mudança do sentido das Ruas Nelson Felício dos Santos e 15 de Novembro, entre as Ruas Cel Pilad Rebuá e Luis da Costa Leite, possibilitando que os veículos trafeguem em torno da Praça da Liberdade.

JUSTIFICATIVA:

A providência é importante, considerando as dificuldades de tráfego enfrentadas pela população, como por exemplo, após sair da agência do Banco do Brasil, sendo preciso dar uma enorme volta para que se tenha acesso novamente à Rua Cel. Pilad Rebuá. Com a mudança esse problema será resolvido, possibilitando ainda que veículos circulem em torno da praça (que é um atrativo turístico), lembrando ainda que a medida não acarretará maiores gastos aos cofres públicos.

Plenário Tetê Faria, em 23 de março de 2017

Aprovado
 Rejeitado

28/03/17

M. M. de
Presidente

Jorge Luiz Soares de Figueiredo
JORGE LUIZ SOARES DE FIGUEIREDO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pécio Schamann
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000
www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

PROTOCOLO Nº 117
23/Fevereiro/2017

INDICAÇÃO Nº 091/2017

AUTOR: JORGE LUIZ SOARES DE FIGUEIREDO

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que providencie através do DEMTRAT (Departamento Municipal de Trânsito) a mudança do sentido das Ruas Nelson Felício dos Santos e 15 de Novembro, entre as Ruas Cel Pilad Rebuá e Luis da Costa Leite, possibilitando que os veículos trafeguem em torno da Praça da Liberdade.

JUSTIFICATIVA:

A providência é importante, considerando as dificuldades de tráfego enfrentadas pela população, como por exemplo, após sair da agência do Banco do Brasil, sendo preciso dar uma enorme volta para que se tenha acesso novamente à Rua Cel. Pilad Rebuá. Com a mudança esse problema será resolvido, possibilitando ainda que veículos circulem em torno da praça (que é um atrativo turístico), lembrando ainda que a medida não acarretará maiores gastos aos cofres públicos.

Plenário Tetê Faria, em 23 de março de 2017

Aprovado
 Rejeitado

28/03/17

M. M. de
Presidente

Jorge Luiz Soares de Figueiredo
JORGE LUIZ SOARES DE FIGUEIREDO

Vereador